



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 32/2024
22.04.2024

SÚMULA: Conceder Permuta entre as Servidora Rodinéia da Silva Onofre(permutante) e Jaqueline Antunes Valentini(permutada).

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Permuta da Servidora **RODINÉIA DA SILVA ONOFRE**(permutante), ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental(Series Iniciais), com carga horaria de 20 horas semanais lotada junto ao Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná pela servidora **JAQUELINE ANTUNES VALENTINI**(permutada), ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora Licenciatura Plena(Anos Iniciais), nomeada em 01 de abril de 2024, com carga horaria de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria Municipal Santa Luzia, Município de Dois Vizinhos, conforme Lei Complementar nº 22/2017 e Lei nº 675/2011, por período indeterminado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, aos 22 de abril de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 23 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3095

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 32/2024

22.04.2024

SÚMULA: Conceder Permuta entre as Servidora Rodinéia da Silva Onofre(permutante) e Jaqueline Antunes Valentini(permutada).

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Permuta da Servidora RODINÉIA DA SILVA ONOFRE(permutante), ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental(Series Iniciais), com carga horária de 20 horas semanais lotada junto ao Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná pela servidora JAQUELINE ANTUNES VALENTINI(permutada), ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora Licenciatura Plena(Anos Iniciais), nomeada em 01 de abril de 2024, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria Municipal Santa Luzia, Município de Dois Vizinhos, conforme Lei Complementar nº 22/2017 e Lei nº 675/2011, por período indeterminado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 22 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C=4429611